



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO DIA TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, iniciou a reunião, que foi realizada integralmente por videoconferência, a primeira reunião da apresentando os participantes da reunião e explicando a necessidade de atendimento a exigência da Resolução N° 05/2022, que estabelece normas para a distribuição e acompanhamento de bolsas institucionais dos Programas de pós-graduação stricto sensu acadêmicos na Universidade Federal de Pernambuco.

Desta forma foi formada uma Comissão composta pelos Professores Antônio Acácio de Melo, Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, Analice França Lima Amorim, Paulo Roberto Maciel Lyra, Syvana Melo dos Santos, Bruna Soares Fernandes (substituída pela Professora Sávia Gavazza dos Santos Pessoa), Leonardo Herszon Meira pelo representante dos discentes, o doutorado Ricardo Fernandes Consulim e pela servidora técnico-administrativa Andrea Negromonte Vieira Matoso, tendo sido aprovada na reunião ordinária do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois. Nesta primeira reunião, a Professora Sylvana Melo dos Santos, estava impossibilitada de comparecer pois estava participando de uma Banca Examinadora e foi substituída pelo Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva.

O Professor Antônio Acácio de Melo Neto passou a palavra para o Professor Leonardo Herszon Meira, ex-coordenador, que citou em um pequeno histórico o procedimento atual de distribuição de bolsas que foi implantado desde o ano de dois mil e dezenove. Na divisão atual, a distribuição é totalmente de acordo com a produtividade de cada área. Foi ponderado o fato que no momento atual, há uma vacância de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

A Comissão comentou aspectos e apresentou algumas ideias a serem avaliadas, como por exemplo observar as áreas que mais precisam de bolsa dentro do Programa e não apenas observar o critério de produtividade, uma vez que desta forma, as bolsas correm o risco de serem concentradas em poucas áreas apenas. Foi comentado que uma vez que a concessão de bolsas em uma área menos produtiva futuramente alavancar a produtividade, promovendo desta forma uma situação de aumento de produtividade do Programa de forma geral em todas as áreas de concentração. Uma sugestão pode ser uma distribuição em parte por produtividade e em parte por necessidade da área.

Ficou decidido que a Comissão vai analisar criteriosamente a Resolução 5/2021 e apresentar sugestões para a Normativa Interna do PPG Engenharia Civil.

Após esclarecimentos de dúvidas sobre os assuntos apresentados e nada mais tendo a declarar, o Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, encerrou a reunião da qual eu, Andréa Negromonte Vieira Matoso, secretaria, lavrei a presente ata. Recife, treze de julho de dois mil e dois mil e vinte e dois.



Emitido em 18/07/2022

ATA Nº 929/2022 - PPGEC (11.65.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 10:37)
ANDREA NEGROMONTE VIEIRA MATOSO
SECRETARIO - TITULAR
PPGEC (11.65.18)
Matrícula: 1467206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
929, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **2829502903**